



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 143/2020/APM

Pato Branco, 7 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3336/2020

Data: 13/10/2020 - Horário: 14:01

Administrativo

Senhor Presidente,

Encaminhamos aos ilustres vereadores, respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos, constantes do Ofício nº 594/2020-DL, de 15 de setembro de 2020.

- Requerimentos nº's 1902, 1903, 1905, 1906, 1907, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1925, 1926, 1927(PL Nº 64/2018), 1929, 1930, 1931, 1932/2020(PL Nº 20/2020).

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI  
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor  
MOACIR GREGOLIN  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR

## PROCURADORIA GERAL

### MEMORANDO Nº 855/2020

**Data:** 22/09/2020  
**Da:** Procuradoria Geral  
**Para:** Sec. Gabinete  
**Assunto:** PL 64/2018 – Reitera ofício 154/2019

Por meio do presente, em observância ao processo de nº 422924, especialmente em observância ao requerimento nº 1927/2020 da Câmara Municipal de Vereadores, datado de 14/09/2020, por meio do qual se solicita "análise e manifestação técnica a respeito do **PL 64/2018**, de autoria do vereador *Claudemir Zanco*, que institui o Processo Simplificado Integrado de Licenciamento Ambiental e Urbanístico, para fins de regularização fundiária".

Conforme se verifica dos autos constam vários requerimentos de análise e manifestação técnica acerca do PL ora discutido: 375/2019(fls. 38); 1504/19(39); 170/2020(fls. 46); 528/2020(fls. 49); 988/2020(fls. 50); 1363/2020(fls. 54); 1651/2020(fls. 55) e 1927/2020(fls. 58).

Para a Procuradoria Municipal, sobretudo para a procuradora signatária foi encaminhado o requerimento nº 1504/19 em julho de 2019, por meio do ofício 506/2019-DL, a respeito do qual foi encaminhado ofício nº 154/2019(fls. 40-44) em que se expôs a incompetência do setor para a análise do referido projeto de lei. Sendo assim, diante da ilegitimidade de análise do PL pela Procuradoria Municipal, nos termos dos arts. 29 c/c 24, III e 27, II e III, todos da lei nº 4.742/2016, a fim de evitar a usurpação de competência, **reitera-se o ofício nº 154/2019.**



De outra banda, da leitura mais minuciosa do parecer exarado pelo Assessor Jurídico da Câmara legislativa (fls. 22), denota-se que foi requerida manifestação técnica a respeito da proposta legislativa, considerando a necessidade de se ter estrutura física e de pessoal tecnicamente habilitado para a análise e aprovação de estudos técnicos, conforme se verifica do trecho:

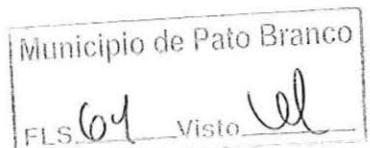
*"Como se verifica das legislações acima reportadas, o Município para executar as atividades previstas na proposta legislativa em questão, terá que possuir estrutura física e de pessoal com profissionais com habilitação técnica, para atender a demanda, de acordo com as atribuições elencadas na mesma.*

*Por se tratar de matéria eminentemente de ordem técnica, que estabelece novas atribuições a órgão municipal componente da Administração Direta, que poderá ensejar, inclusive, veto prefeiturado, nos termos do inciso III, do §2º, do art. 32 da LOM, recomendamos a Comissão de Justiça e Redação que oficie o Executivo Municipal para que se manifeste tecnicamente a respeito da referida proposta legislativa."*

Ou seja, o parecer jurídico da Câmara, em síntese, questionou: o Executivo tem/terá condições de manter um órgão ambiental capacitado (com "profissionais com atribuição técnica para análise e aprovação dos estudos referidos no art. 11, independentemente da existência de convênio com os Estados ou a União" – vide art. 12, §1º do PL)?

Entretanto, o Executivo, além de não se manifestar sobre a matéria acima citada, declara nas fls. 34 "que, embora o projeto de lei 64/2018 complemente a Lei 13.465/2017, tem seu aspecto negativo que refere-se a criação de novas atribuições para a Sec. Municipal de Meio Ambiente, necessitando, portanto, que o mesmo seja remetido ao Executivo e a Procuradoria Municipal para manifestação conforme solicitação da Assessoria Jurídica da Câmara."

CM



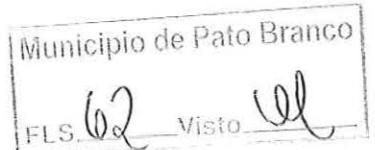
Ocorre que, diferentemente do alegado, no parecer exarado pela assessoria jurídica do Legislativo (fls. 18/22) não foi requerido parecer da procuradoria municipal, mas apenas e tão somente se requereu manifestação acerca da estrutura física e de pessoal que o Município precisa ter para emitir os estudos técnicos (ambientais e urbanísticos) – sobre o qual até a presente data não houve resposta pelo Executivo.

Sem observar o questionamento contido no parecer da Câmara (sobre a estrutura física e de pessoal para se emitir estudos técnicos), promoveu-se nos autos uma sucessão de requerimentos de parecer da procuradoria geral do município, a respeito dos quais a signatária já comentou acima e reiterou a resposta encaminhada no ofício de nº 154/2019 (fls. 40/44).

Denota-se que a ideia de remessa do PL para análise da PGM foi apresentada nas fls. 34(Sec. de Planejamento Urbano), sem, entretanto, ter sido apontado especificamente qual seria a dúvida jurídica a ser eventualmente sanada e sem, também, responder ao questionamento do Legislativo. Ressalta-se que a criação de cargos, estruturação e fixação de atribuições (termos mencionados nas mesmas fls. 34) são de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, não podendo ser delegada, nos termos do art. 32, §2º, da LOM.

Diante do exposto, esta Procuradoria Municipal **reitera os termos do ofício nº 154/19 (fl. 40-44)**; bem como **alerta** a Secretaria de Gabinete (Dept. que encaminhou os autos e pediu análise) que o pedido de manifestação constante do parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores (fls. 18/22), no tocante à estrutura física e de pessoal com profissionais habilitados para analisar e aprovar os estudos técnicos (ambientais e urbanísticos), ainda não foi observado pelo Executivo, **sugerindo-se** o encaminhamento dos autos

CK



às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Planejamento Urbano para análise conjunta, já que a matéria tratada no PL 64/2018 diz respeito a ambas.

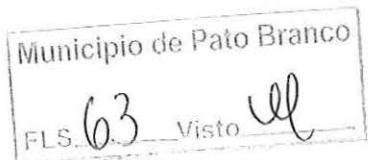
Retornam-se os autos à Sec. de Gabinete nesta data.

Atenciosamente,

*Camila Tomoko Kohatsu*  
**Camila Tomoko Kohatsu**

Procuradora Jurídica do Município

OAB/PR – 70.580





MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

Ofício 286 / 2020

DATA DE EMISSÃO : 28/08/2020

INTERESSADO : Câmara de Vereadores de Pato Branco.

ASSUNTO : Parecer Ofício 594/2020-DL, requerimento 1909/ 2020.

Prezados Srs.,

A Câmara de Vereadores de Pato Branco enviou ofício de número 594/ 2020 onde, em seu requerimento 1909/ 2020, solicita, através da vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, para que analise e manifeste tecnicamente a respeito da solicitação de instalar internet gratuita no mercado do produtor.

Quanto ao mérito do ofício citado, é uma satisfação saber do interesse de nosso legislativo municipal em solicitar análise técnica sobre o projeto referido.

O fornecimento de Wi-Fi para a população é uma preocupação legítima nestes dias, e informamos que tal projeto se encontra em estudo contínuo desde a criação desta Secretaria Municipal, através da implantação de uma Governança de T.I. e do Plano Diretor de Tecnologia de Informação no município. Este planejamento estratégico visa estruturar de forma consistente e duradoura o sistema de informações do município.

Face a isto, trabalhamos em um projeto de chamamento público onde não houvesse custos para o município. Com grande esforço, visto ser novidade no formato, abrimos o edital de chamamento público 09/2018 para SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DE INTERNET WI-FI, com instalação e manutenção dos equipamentos, na qual a empresa Ampernet foi a vencedora.

Foram instalados serviços de Wi-fi de qualidade e sem custos, em 7 pontos do município, sendo eles: Terminal Rodoviário, Aeroporto, Centro Cultural, CEU das Artes, Praça Presidente Vargas, Largo da Liberdade e Parque Ambiental, todos em funcionamento desde 2018.

Também em 2020 implantamos o projeto AGRONET, que atende atualmente as 50 comunidades rurais com conexão de internet, com grandes ganhos para todos os envolvidos, projeto este implantado sem custo para o município. Como resultado da pandemia, também



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação**

foram apressadas as instalações de Wi-Fi em todas as escolas municipais e CMEIs, tendo assim, uma boa cobertura para alunos e professores.

Quanto ao disposto no requerimento citado, temos algumas situações:

- Praticamente não há mais pontos disponíveis na licitação atual, nem como aditivar.
- O Mercado do Produtor funciona apenas duas manhãs por semana, ficando o restante do tempo encerrado.

Sendo assim, será considerado a sugestão de incluir mais um ponto de internet gratuita no Mercado do Produtor na próxima Chamada Pública de Wi-fi. Reconhecemos que sempre podemos realizar algo mais, e trabalhamos de forma contínua para a melhoria dos serviços públicos, contando com vossa ajuda para tal.

Sendo isto para o momento, agradecemos vosso interesse em prover Ciência, Tecnologia e Inovação para nossos municípios, bem como a compreensão com o exposto, e colocando-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Marcos Vinícius De Bortolli

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 064 / 2020

Pato Branco, 27 de setembro de 2020.

Senhor Presidente;

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 594/2020 de 15 de setembro de 2020.

**Proposição no requerimento nº 1916/2020**

Requer ao Executivo Municipal reparos na estrada principal da Comunidade de São Caetano.

*Resposta: Informamos que esta na programação de serviços da patrulha rural para realizar o serviço, mais breve possível.*

Atenciosamente.

Secretaria de Agricultura  
**Prefeitura Municipal de Pato Branco**

Secretaria Municipal de Agricultura  
Benigno Kozelinski  
Chefe da Div. de Departamento Rural  
Engenheiro Agrônomo  
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D  
Pato Branco - PR

A Sua Excelência  
Senhor Moacir Gregolin  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – Pr.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

OFÍCIO N°. 441/2020/SMS

Pato Branco, 16 de setembro de 2020.

**Assunto:** Ofício 594/2020 – Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.

Em atenção ao Ofício supramencionado:

**Requerimento 1925:** Conforme já esclarecido, reiteramos o já exposto sobre estas demandas, devendo o presidente desta Casa apresentar diretamente ao Comitê, do qual faz parte, nas reuniões que se centralizam nas terças-feiras pela manhã.

**Requerimento 1926:** Esta pauta já foi discutida e os parques já estão abertos desde antes da emissão do requerimento.

Sendo o que se cumpria para o momento, permaneço à disposição.

*Marcia Fernandes de Carvalho*  
Marcia Fernandes de Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor  
**Moacir Gregolin**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR

**OFÍCIO N° 039/2020**

Pato Branco, 1º de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Moacir Gregolin  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco  
Rua Ararigbóia, 491  
85501-262 – Pato Branco – PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1907/2020.**

**Senhor Presidente,**

Através do requerimento nº 1907/2020, a nobre vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB solicitou a relação dos barracões que ainda não tiveram a cláusula de “alienabilidade” liberada pelo município.

Informamos que devido ao grande número de processos e demandas administrativas, não foi possível proceder com o levantamento requerido em tempo hábil. Razão pela qual solicitamos prorrogação de prazo para o envio das informações supracitadas.

Atenciosamente,

**OSMAR BRAUN SOBRINHO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**OFÍCIO N° 040/2020**

Pato Branco, 1º de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Moacir Gregolin  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco  
Rua Ararigbóia, 491  
85501-262 – Pato Branco – PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1932/2020.**

**Senhor Presidente,**

Através do requerimento nº 1932/2020, o nobre vereador Joecir Bernardi – PSD solicitou que seja encaminhado o demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente de eventual renúncia de receita, para o Projeto de Lei nº 20/2020, que autoriza o Executivo Municipal conceder remissão total de tributos, do imóvel doado através da Lei nº 1.819, de 23 de abril de 1999.

Informamos que devido ao grande número de processos e demandas administrativas, não foi possível proceder com o levantamento requerido em tempo hábil. Razão pela qual solicitamos prorrogação de prazo para o envio das informações supracitadas.

Atenciosamente,

**OSMAR BRAUN SOBRINHO**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº106/2020– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 06 de outubro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 594/2020 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

### **Proposição nº 1902**

Requer ao Executivo Municipal para que realize a desobstrução e a colocação de grades nas bocas de lobo situadas na Rua Campo Seguro proximidades do imóvel nº 414, no Bairro Fraron, bem como seja realizada a manutenção do calçamento neste local.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

### **Proposição nº 1903**

Requer ao Executivo Municipal providências em relação aos veículos que trafegam em alta velocidade pela Rua Campo Seguro, no Bairro Fraron.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

### **Proposição nº 1905**

Requer ao Depatran para que seja instalado com urgência um semáforo no cruzamento das ruas Jaciretã com Tocantins.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

### **Proposição nº 1906**

Requer ao Depatran, que envie a esta Casa de Leis a programação de instalação de sinalização semafórica e faixa de segurança para travessia de pedestre conforme citado no Ofício nº 23/2020/APM, de 2 de março de 2020.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

### **Proposição nº 1910**

Requerem ao Executivo Municipal a colocação de uma placa de sinalização "Pare", no final da Rua Tiradentes esquina com a Rua General Osório e na Rua Presidente Juscelino, esquina com Rua General Osório, no Bairro Santo Antônio.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

### **Proposição nº 1911**

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, manutenção urgente no asfalto da rua Manoel Ribas, no trecho entre a rua Aimoré e a Avenida Tupi.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

### **Proposição nº 1912**

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que sejam feitos reparos urgentes no asfalto da Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, marginal da BR 158, em frente à Autopeças Bonatto e Chioqueta.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

### **Proposição nº 1913**

Requer à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para que seja providenciada a construção do passeio na Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli, marginal da BR 158, entre a Autopeças Bonatto e Chioqueta e o Lavacar Tamoio.

**Resposta:** Encaminhado para fiscalização.

### **Proposição nº 1914**

Requer ao Executivo Municipal reparo na iluminação defeituosa, na rua das Garças em frente à residência 790, no Bairro Planalto.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Iluminação, para fazer a manutenção.

### **Proposição nº 1917**

Requer ao Executivo Municipal que providencie a iluminação do lago, no Bairro Gralha Azul.

**Resposta:** Solicitação em análise, no Departamento de Iluminação Pública.

### **Proposição nº 1918**

Requer ao Executivo Municipal que seja incluído no Programa Asfalto 100%, a Rua Baldoíno A. Dartora, no Bairro Gralha Azul.

**Resposta:** Solicitação incluída na lista de espera.

### **Proposição nº 1919**

Requer ao Executivo Municipal a suspensão da instalação de pontos de lotação usados e que sejam instalados equipamentos novos, na região do Bairro Planalto.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao Departamento de Trânsito.

### **Proposição nº 1920**

Requer ao Executivo Municipal que providencie placa de sinalização de final de rua e guard rail no final da Rua Marcelino Parzzianelo, no Bairro Gralha Azul.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

### **Proposição nº 1929**

Requer ao Executivo Municipal, para que realize com urgência pavimentação asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Manoel Ribas entre as Ruas Tocantins e Silveira Martins no Bairro Brasília.

**Resposta:** A solicitação de pavimentação foi incluída na lista de espera, em relação a operação tapa-buracos foi encaminhada ao departamento de obras.



**Proposição nº 1930**

Requer ao Executivo Municipal, para que realize com urgência pavimentação asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua Manoel Ribas entre as Ruas Tocantins e Silveira Martins no Bairro Brasília.

**Resposta:** A solicitação de pavimentação foi incluída na lista de espera, em relação a operação tapa-buracos foi encaminhada ao departamento de obras.

**Proposição nº 1931**

Requer ao Departamento Municipal de Trânsito - Depatran, para que realize com urgência implantação de um conjunto semafórico no cruzamento das Ruas Tamoio com Ibiporã - Centro.

**Resposta:** Solicitação encaminhada ao departamento competente.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão  
Secretário de Engenharia e Obras  
Port. 368/2014

Ao Senhor  
Moacir Gregolin  
Presidente da Câmara Municipal  
Pato Branco – PR